

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 040/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Hidrosanu Soluções para Construção e Saneamento LTDA, estabelecida na Rua Edmundo Doubrawa, nº 570 - Galpão 07 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC - 89219-502, inscrita no CNPJ sob o nº 29.175.860/0001-48, neste ato representada por Saulo Swiech, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 057/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 040/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 22 de setembro de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, em virtude da previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un	1502	100	Colar de tomada de ferro fundido dúctil DN 100mm com derivação roscada de 1/2" de acordo com a NBR NM ISO 7-1, revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epóxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de	R\$ 45,43	R\$ 4.543,00

				cabeça sextavada de rosca métrica M16 (NBR 10107), duas porcas sextavadas (NBR 8852) e quatro arruelas de aço galvanizado por imersão a quente conforme ASTM A 153 - classe C, anel de borracha para vedação da derivação fabricado em borracha nitrílica prensada, apresentando dureza Shore A entre 50 e 70, conforme NBR 7423, o elemento de vedação do colar de tomada deve ser instalado na sede existente na braçadeira superior do colar, de forma a não se deslocar durante as operações de manuseio e instalação e garantir a estanqueidade quando a rede estiver em carga. Devem apresentar em alto relevo as marcações: identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação, pressão nominal. Fabricado de acordo com a Norma NBR 6916/2017.		
02	Un	1504	100	Colar de tomada de ferro fundido dúctil DN 150mm com derivação roscada de 1/2" de acordo com a NBR NM ISO 7-1, revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epóxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada de rosca métrica M16 (NBR 10107), duas porcas sextavadas (NBR 8852) e quatro arruelas de aço galvanizado por imersão a quente conforme ASTM A 153 - classe C, anel de borracha para vedação da derivação fabricado em borracha nitrílica prensada, apresentando dureza Shore A entre 50 e 70,	R\$ 55,87	R\$ 5.587,00

				conforme NBR 7423, o elemento de vedação do colar de tomada deve ser instalado na sede existente na braçadeira superior do colar, de forma a não se deslocar durante as operações de manuseio e instalação e garantir a estanqueidade quando a rede estiver em carga. Devem apresentar em alto relevo as marcações: identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação, pressão nominal. Fabricado de acordo com a Norma NBR 6916/2017.		
03	Un	1505	50	Colar de tomada de ferro fundido dúctil DN 200mm com derivação roscada de 1/2" de acordo com a NBR NM ISO 7-1, revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epóxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada de rosca métrica M16 (NBR 10107), duas porcas sextavadas (NBR 8852) e quatro arruelas de aço galvanizado por imersão a quente conforme ASTM A 153 - classe C, anel de borracha para vedação da derivação fabricado em borracha nitrílica prensada, apresentando dureza Shore A entre 50 e 70, conforme NBR 7423, o elemento de vedação do colar de tomada deve ser instalado na sede existente na braçadeira superior do colar, de forma a não se deslocar durante as operações de manuseio e instalação e garantir a estanqueidade quando a rede estiver em carga. Devem apresentar em alto relevo as marcações:	R\$ 68,40	R\$ 3.420,00

				identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação, pressão nominal. Fabricado de acordo com a Norma NBR 6916/2017.		
04	Un	1371	20	Luva de correr DEFoFo 150mm MPVC MPVC, JEI (anel não removível manualmente fabricado de borracha EPDM), cor azul. pressão de serviço: 1 MPA, compatível com tubulações de ferro fundido normas de referência: NBR - 7665/2007, NBR 9822. similar aos das marcas tigre ou Amanco ou de qualidade equivalente.	R\$ 161,88	R\$ 3.237,60
05	Un	2381	20	Luva de correr 200mm, fabricada em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI), cor ocre, aplicação em tubo coletor esgoto. Normas de referência: NBR-10569: 1988, NBR-10570: 1988. Similar ao da marca Tigre ou de melhor qualidade.	R\$ 78,33	R\$ 1.566,60

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 01 de setembro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAULO SWIECH
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E
SANEAMENTO LTDA